



Protocolo nº 2024028385.

Dispensa nº 570/2024.

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: Aquisição de equipamento e licença para comunicação em atendimento as necessidades do Departamento de Fiscalização da SMTC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1133/2024 – L.C, datado em 16 de agosto de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **LUKAS GABRIEL RODRIGUES ALVES** inscrita no CNPJ nº **39.892.797/0001-14**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de agosto de 2024.



Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão